



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.708 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Na edição ANO II nº. 0450 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 10 de março de 2014, consta erroneamente na página 06, referente à Portaria nº. 9.708 de 03 de fevereiro de 2014:

Onde se lê:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MIKAELY ALVES MOREIRA	18/04/2012 a 17/04/2013	24/03/2014 a 07/04/2014

Leia-se:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MIKAELY ALVES MOREIRA	18/04/2012 a 17/04/2013	10/03/2014 a 24/03/2014

Andirá, 10 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
